



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por Unanimidade
Sess. av do(s) dia(s) 27
03 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação
Secretario Legislativo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 751-4435

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

Email: secretaria@cmaabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 053/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Todos sabem que pontes são estruturas que servem para interligar dois pontos inacessíveis, separados por condições naturais (rios, vales e outros), e que dão condições de mobilidade, a exemplo dos moradores do Rio Assacu.

As pontes são construídas também com a finalidade de facilitar a circulação da população por locais de difícil acesso, e servindo para escoamento dos produtos de venda e comercialização dos moradores do local.

Muitas vezes essas pontes são construídas em madeiras, mas já existem locais em que as mesmas estão sendo feita em alvenaria, o que encurta a distância e traz mais segurança para as pessoas.

Diante do exposto é que apresento o seguinte Requerimento:

Requeiro que após obedecidas as formalidades regimentais da Casa e obtido aprovação pelo douto Plenário, que a Mesa Diretora do Legislativo, encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho e a Ilustríssima Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, Secretária Municipal de Obras e Viação, solicitando a conclusão da ponte em alvenaria da localidade Rio Assacu, haja vista que a mesma já foi iniciada, e a comunidade se dispõe em realizar parceria com a Prefeitura Municipal, oferecendo como contra partida mão de obra, ficando sob a responsabilidade do Poder Executivo a aquisição dos materiais necessários. Que da decisão da Casa seja dado conhecimento aos moradores do Rio Assacu e imprensa local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”,
em 25 de março de 2024.


Aluisio Monteiro Corrêa
VEREADOR - PSDB